

PROGRAMA DO CONCURSO

CP/1012/2019/DAR

Concurso público com publicidade internacional para a celebração de contrato de Aquisição de Serviços de Manutenção de Zonas Verdes

Artigo 1.º

Objeto do concurso

1. O concurso tem por objeto a aquisição de serviços de manutenção de zonas verdes das infraestruturas de Água Residuais da AdCL.
2. O presente procedimento prevê a contratação por lotes - 4 lotes, sendo que os concorrentes poderão apresentar propostas apenas para um lote, para vários ou para todos. No entanto, as propostas terão de ser submetidas separadamente por lote:
 - a) **LOTE 1** – Manutenção de Zonas Verdes das infraestruturas do Polo Ria Norte, que abrangem os concelhos da Murtosa, Espinho, Santa Maria da Feira, Ovar; Estarreja, Albergaria-a-Velha e Aveiro;
 - b) **LOTE 2** – Manutenção de Zonas Verdes das infraestruturas do Polo Ria Sul, que abrangem os concelhos de Aveiro, Ílhavo, Águeda, Vagos, Mira, Oliveira do Bairro e Cantanhede;
 - c) **LOTE 3** – Manutenção de Zonas Verdes das infraestruturas do Polo Mondego, que abrangem os concelhos de Ansião, Arganil, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Góis, Lousã, Mealhada, Miranda do Corvo, Penacova, Penela, Soure e Vila Nova de Poiares;
 - d) **LOTE 4** – Manutenção de Zonas Verdes das infraestruturas do Polo Lis, que abrangem os concelhos da Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém e Porto de Mós.

Artigo 2.º

Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a AdCL – Águas do Centro Litoral, SA, NIPC 513 606 181, com sede na ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 COIMBRA e com os seguintes contactos para efeito do presente procedimento.

Telef.: +351 239 980 900 | Fax: +351 239 980 949

Website oficial para todas as comunicações: [http:// www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Conselho de Administração da AdCL, em reunião realizada no dia 15 de outubro de 2019, como consta da respetiva ata.

Artigo 4.º

Plataforma eletrónica

1. O presente concurso é tramitado na plataforma eletrónica <http://www.acingov.pt>.
2. Incluído no **ANEXO I** deste Programa do Concurso, apresenta-se o documento comprovativo de envio do anúncio para publicação no Diário da República.

Artigo 5.º

Esclarecimentos sobre as peças do procedimento e erros e omissões do caderno de encargos

1. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso e as listas com a identificação dos erros e omissões das peças do procedimento devem ser apresentados pelos interessados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até ao primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
2. Os esclarecimentos referidos no número anterior são prestados pelo júri, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Artigo 6.º

Visita às instalações

1. Durante o prazo para apresentação de propostas, a AdCL facultará aos interessados a possibilidade de procederem à visita às instalações previstas no presente procedimento e realizar neles os reconhecimentos que entenderem oportunos para a elaboração das suas propostas.
2. Com os reconhecimentos efetuados, os interessados deverão inteirar-se das condições que regulem a elaboração das respetivas propostas, não podendo, em caso algum, invocar a condição dos locais de execução onde se desenvolverá a aquisição de serviços à data da inspeção e a ausência dos aludidos reconhecimentos para condicionar ou alterar as condições constantes na sua proposta.
3. A visita às instalações deve ser precedida de uma solicitação prévia, realizada por escrito, através da plataforma eletrónica identificada no artigo 4º nos seguintes dias:

LOTE 1 – DIA 12.II.2019 – cujo ponto de encontro é às 10h na ETAR DE CACIA.

LOTE 2 - DIA 07.II.2019 – cujo ponto de encontro é às 10h na ETAR DE ÍLHAVO.

LOTE 3 - DIA 08.II.2019 – cujo ponto de encontro é às 10h na ETAR DO CHOUPAL.

LOTE 4 - DIA 11.II.2019 – cujo ponto de encontro é às 10h na ETAR DE OLHALVAS.

Artigo 7.º

Documentos que constituem as propostas

1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:
 - a) Documento Europeu Único de Contratação Pública, cujo formulário tipo foi aprovado pelo Regulamento de Execução (UE) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016;
 - b) Proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo do **ANEXO III** deste Programa do Concurso, individualizada para cada um dos lotes;
 - c) Lista de preços unitários e quantidades de trabalho, elaborada em conformidade com o modelo do **Anexo IV** deste Programa de Concurso, individualizada para cada um dos lotes;
 - d) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções **ou** que seja facultado o código de acesso para consulta online;
 - e) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente convite ou no caderno de encargos.
2. Caso o concorrente revista a forma de agrupamento, a proposta deve ainda ser constituída por designação do representante comum do agrupamento e respetivos instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros do agrupamento, elaborando para tal declaração conforme modelo apresentado no **ANEXO V** de Programa do Concurso.
3. Os documentos de proposta ou os que os concorrentes entendam apresentar ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos não podem ser redigidos em língua estrangeira.

Artigo 8.º

Apresentação de propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

Artigo 9.º

Prazo para apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 18h00 do dia 04/12/2019.

Artigo 10.º

Modo de apresentação das propostas

1. Os documentos que constituem as propostas devem ser apresentados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, devendo ser assinados eletronicamente.
2. A assinatura eletrónica referida no número anterior deve ser aposta mediante a utilização de um certificado digital que reúna os seguintes dois pressupostos:

- a) Seja um certificado de assinatura eletrónica qualificada;
 - b) Contenha as informações que permitem relacionar o assinante com a sua função e poder de representação do concorrente.
3. O cumprimento do requisito previsto na alínea *b)* do número anterior pode ser substituído pelo carregamento na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º de um documento, dotado de fé pública, que permita comprovar os poderes de representação de que o assinante dispõe.
4. No caso de a proposta ser apresentada por um agrupamento concorrente, a assinatura eletrónica a que se referem os n.ºs 1 e 2 deve ser aposta pelo representante comum, mediante a utilização de um certificado digital que cumpra os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 deste artigo.

Artigo 11.º

Prazo da obrigação de manutenção das propostas

É de 90 dias, o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

Artigo 12.º

Fase de negociação

As propostas não serão objeto de negociação.

Artigo 13.º

Critério de adjudicação e critério de desempate

1. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade do mais baixo preço, nos termos previstos na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 74º do CCP, submetendo-se apenas à concorrência o preço a pagar pela entidade adjudicante pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato.
2. Em caso de empate quanto ao preço apresentado na proposta, a ordenação far-se-á tomando por referência, de forma sucessiva:

Lote 1:

- a) 1º: Mais baixo preço para o artigo 39º (ETAR de Cacia), conforme modelo do **ANEXO IV** do presente Programa do Concurso;
- b) 2º: Mais baixo preço para o artigo 56º (ETAR de São Jacinto), conforme modelo do **ANEXO IV** do presente Programa do Concurso;
- c) 3º Caso o empate subsista, o desempate é feito por sorteio realizado pelo Júri na presença de um representante de cada um dos concorrentes, ato do qual será redigida ata a assinar por todos os intervenientes. Todos os concorrentes serão notificados da data, hora e local do sorteio com a antecedência de dois dias úteis. Os concorrentes deverão apresentar-se munidos da respetiva identificação e de comprovativo ou declaração que confira poderes para representar a entidade, emitida por quem tem poderes para a obrigar.

Lote 2:

- a) 1º: Mais baixo preço para o artigo 1º (ETAR de Ílhavo), conforme modelo do **ANEXO IV** do presente Programa do Concurso;
- b) 2º: Mais baixo preço para o artigo 51º (Estação Elevatória EEV14), conforme modelo do **ANEXO IV** do presente Programa do Concurso;
- c) 3º Caso o empate subsista, o desempate é feito por sorteio realizado pelo Júri na presença de um representante de cada um dos concorrentes, ato do qual será redigida ata a assinar por todos os intervenientes. Todos os concorrentes serão notificados da data, hora e local do sorteio com a antecedência de dois dias úteis. Os concorrentes deverão apresentar-se munidos da respetiva identificação e de comprovativo ou declaração que confira poderes para representar a entidade, emitida por quem tem poderes para a obrigar.

Lote 3:

- a) 1º: Mais baixo preço para o artigo 19º (ETAR do Choupal), conforme modelo do **ANEXO IV** do presente Programa do Concurso;
- b) 2º: Mais baixo preço para o artigo 7º (ETAR de Pomares), conforme modelo do **ANEXO IV** do presente Programa do Concurso;
- c) 3º Caso o empate subsista, o desempate é feito por sorteio realizado pelo Júri na presença de um representante de cada um dos concorrentes, ato do qual será redigida ata a assinar por todos os intervenientes. Todos os concorrentes serão notificados da data, hora e local do sorteio com a antecedência de dois dias úteis. Os concorrentes deverão apresentar-se munidos da respetiva identificação e de comprovativo ou declaração que confira poderes para representar a entidade, emitida por quem tem poderes para a obrigar.

Lote 4:

- a) 1º: Mais baixo preço para o artigo 1º (ETAR S. Pedro de Moel), conforme modelo do **ANEXO IV** do presente Programa do Concurso;
- b) 2º: Mais baixo preço para o artigo 5º (ETAR de Fátima), conforme modelo do **ANEXO IV** do presente Programa do Concurso;
- c) 3º Caso o empate subsista, o desempate é feito por sorteio realizado pelo Júri na presença de um representante de cada um dos concorrentes, ato do qual será redigida ata a assinar por todos os intervenientes. Todos os concorrentes serão notificados da data, hora e local do sorteio com a antecedência de dois dias úteis. Os concorrentes deverão apresentar-se munidos da respetiva identificação e de comprovativo ou declaração que confira poderes para representar a entidade, emitida por quem tem poderes para a obrigar.

Artigo 14.º

Adjudicação por lotes

Será adjudicada uma proposta por cada um dos seguintes lotes, melhor identificados no caderno de encargos:

- a) **LOTE 1** - Manutenção de Zonas Verdes das infraestruturas do Polo Ria Norte;
- b) **LOTE 2** – Manutenção de Zonas Verdes das infraestruturas do Polo Ria Sul;
- c) **LOTE 3** – Manutenção de Zonas Verdes das infraestruturas do Polo Mondego;
- d) **LOTE 4** - Manutenção de Zonas Verdes das infraestruturas do Polo Lis.

Artigo 15.º

Preço anormalmente baixo

Para cada lote, o preço total resultante da proposta será considerado anormalmente baixo, para efeitos do disposto no artigo 71.º do Código dos Contratos Públicos, se for inferior a 80 % do preço base fixado no Caderno de Encargos, para o respetivo lote.

Artigo 16.º

Documentos de habilitação

1. No prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma referida no artigo 4.º:
 - a) Os documentos de habilitação referidos no n.º I do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos. A declaração do Anexo II do CCP deverá ser em conformidade com modelo constante do **ANEXO VI** ao presente Programa do Concurso;
 - b) Declaração de aceitação do Código de Conduta para Fornecedores, de acordo com a minuta disponível no link <http://www.aguasdocentrolitoral.pt/pt/menu-de-topo/sustentabilidade/regulamento-para-fornecedores/?id=82>. O Código de Conduta para Fornecedores está disponível no mesmo link.
 - c) Declaração de aceitação do Regulamento para Fornecedores de acordo com a minuta disponível no link <http://www.aguasdocentrolitoral.pt/pt/menu-de-topo/sustentabilidade/regulamento-para-fornecedores/?id=82>. O Regulamento para Fornecedores está disponível no mesmo link.
2. Caso o adjudicatário revista a forma de um agrupamento os documentos de habilitação previstos no n.º I devem ser apresentados por todos os seus membros;
3. Os documentos referidos nos n.ºs 1 e 2 devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, são obrigatoriamente acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare a respetiva prevalência sobre os originais.

4. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º I do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (*cinco*) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

Artigo 17.º

Caução

1. Para garantia da celebração do contrato e do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o adjudicatário deve prestar uma caução correspondente a 5 % do preço anual contratual do respetivo lote.
2. A caução referida no número anterior deve ser prestada, por depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português à ordem de AdCL, nos termos dos modelos constantes do **ANEXO VII** ao presente Programa de Concurso, que dele faz parte integrante.

Artigo 18.º

Despesas com a celebração do contrato

Correm por conta do adjudicatário as despesas inerentes à celebração do contrato.

Artigo 19.º

Dados pessoais

1. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
2. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
3. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
4. A entidade adjudicante garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
5. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adcl@adp.pt ou da morada ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 Coimbra.

ANEXO I

DOCUMENTO COMPROVATIVO DO ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Águas do Centro Litoral, S. A.

NIPC: 513606181

Endereço: ETA da Boavista, Av Dr Luis Albuquerque

Código postal: 3030 410

Localidade: Coimbra

País: PORTUGAL

Endereço Eletrónico: geral.adcl@adp.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Aquisição de Serviços de Manutenção de Zonas Verdes

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição de Serviços de Manutenção de Zonas Verdes

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 1472442.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 77310000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência interna: CP/1012/2019/DAR

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

Contratação por lotes: Sim

O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT16D

Distrito: Aveiro

Concelho: Todos

Freguesia: Todas

País: PORTUGAL

NUT III: PT16E

Distrito: Coimbra

Concelho: Todos

Freguesia: Todas

País: PORTUGAL

NUT III: PT16F

Distrito: Leiria

Concelho: Todos

Freguesia: Todas

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Anos

1 anos

O contrato é passível de renovação? Sim

Nº máximo de renovações: 2

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Não

7.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não

8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO, PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Águas do Centro Litoral, S.A.

Endereço desse serviço: ETA da Boavista, Av Dr Luis Albuquerque

Código postal: 3030 410

Localidade: Coimbra

Endereço Eletrónico: geral.adcl@adp.pt

8.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação dos pedidos de participação e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:

Academia de Informática (<https://www.acingov.pt>)

9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 18 : 00 do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Não

Critério relativo à qualidade

Nome: Valia técnica

Ponderação: 0 %

Critério relativo ao custo

Nome: Preço

Ponderação: 100 %

12 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim 5 %

13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Águas do Centro Litoral, S.A.

Endereço: ETA da Boavista, Av Dr Luis Albuquerque

Código postal: 3030 410

Localidade: Coimbra

Endereço Eletrónico: geral.adcl@adp.pt

14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

15 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais: Não

17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Cláudia Nogueira

Cargo: Compras e Logística

ANÚNCIO DE CONCURSO

Base Legislativa: Directive 2014/24/EU

SECÇÃO I: AUTORIDADE ADJUDICANTE

I.1) NOME E ENDEREÇOS

Nome oficial: Águas do Centro Litoral, S. A.

Número de registo nacional: 513606181

Endereço postal: Av Dr Luis Albuquerque

Localidade: Coimbra

Código postal: 3030-410

País: PORTUGAL

Correio Eletrónico: geral.adcl@adp.pt

Código NUTS: PT16E - Região de Coimbra

Endereço principal: <http://www.acingov.pt>

SECÇÃO I: AUTORIDADE ADJUDICANTE

I.3) COMUNICAÇÃO

Os documentos do concurso estão disponíveis gratuitamente para acesso direto, completo e ilimitado em: (URL)

URL do documento: <http://www.acingov.pt>

Para obter mais informações, consultar

O endereço indicado acima

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para:

O endereço indicado acima

I.4) TIPO DE AUTORIDADE ADJUDICANTE

Outro tipo: Empresa Pública

I.5) ATIVIDADE PRINCIPAL

Outra atividade: Água e saneamento

SECÇÃO II: OBJETO

II.1) QUANTIDADE OU ÂMBITO DO CONCURSO

II.1.1) Título: Aquisição de Serviços de Manutenção de Zonas Verdes

II.1.2) Código CPV principal

77310000 - Serviços de plantação e manutenção de áreas verdes

II.1.3) Tipo de contrato

Serviços

II.1.4) Descrição resumida:

Aquisição de Serviços de Manutenção de Zonas Verdes

II.1.6) Informação sobre os lotes

Contrato dividido em lotes: Sim
Podem ser apresentadas propostas para todos os lotes

II.2) DESCRIÇÃO

II.2.1) Título:

Manutenção de Zonas Verdes das infraestruturas do Polo Ria Norte

Lote nº: 1

II.2.2) Código(s) CPV adicional(is)

Código CPV principal: 77310000 - Serviços de plantação e manutenção de áreas verdes

II.2.3) Local de execução

País: PORTUGAL

Código NUTS: PT16D - Região de Aveiro

II.2.4) Descrição do concurso

Manutenção de Zonas Verdes das infraestruturas do Polo Ria Norte

II.2.5) Critérios de adjudicação

Critérios a seguir enunciados

Critérios relativos ao preço

II.2.6) Valor estimado

Valor sem IVA: 461220.00

Moeda: EUR

(para acordos-quadro ou sistemas de aquisição dinâmicos - valor total máximo estimado para toda a duração do presente lote)

II.2.7) Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução?

Sim

Descrição das renovações: no máximo duas renovações de 1 ano

II.2.10) Informação sobre as variantes

São aceites variantes

Não

II.2.11) Informação sobre as opções

Opções: Não

II.2.13) Informação sobre os fundos da União Europeia

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia

Não

II.2) DESCRIÇÃO

II.2.1) Título:

Manutenção de Zonas Verdes das infraestruturas do Polo Ria Sul

Lote nº: 2

II.2.2) Código(s) CPV adicional(is)

Código CPV principal: 77310000 - Serviços de plantação e manutenção de áreas verdes

II.2.3) Local de execução

País: PORTUGAL

Código NUTS: PT16D - Região de Aveiro

II.2.4) Descrição do concurso

Manutenção de Zonas Verdes das infraestruturas do Polo Ria Sul

II.2.5) Critérios de adjudicação

Critérios a seguir enunciados

Critérios relativos ao preço

II.2.6) Valor estimado

Valor sem IVA: 382899.00

Moeda: EUR

(para acordos-quadro ou sistemas de aquisição dinâmicos - valor total máximo estimado para toda a duração do presente lote)

II.2.7) Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução?

Sim

Descrição das renovações: No máximo duas renovações de 1 ano

II.2.10) Informação sobre as variantes

São aceites variantes

Não

II.2.11) Informação sobre as opções

Opções: Não

II.2.13) Informação sobre os fundos da União Europeia

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia

Não

II.2) DESCRIÇÃO

II.2.1) Título:

Manutenção de Zonas Verdes das infraestruturas do Polo Mondego

Lote nº: 3

II.2.2) Código(s) CPV adicional(is)

Código CPV principal: 77310000 - Serviços de plantação e manutenção de áreas verdes

II.2.3) Local de execução

País: PORTUGAL

Código NUTS: PT16E - Região de Coimbra

II.2.4) Descrição do concurso

Manutenção de Zonas Verdes das infraestruturas do Polo Mondego

II.2.5) Critérios de adjudicação

Critérios a seguir enunciados

Critérios relativos ao preço

II.2.6) Valor estimado

Valor sem IVA: 552792.00

Moeda: EUR

(para acordos-quadro ou sistemas de aquisição dinâmicos - valor total máximo estimado para toda a duração do presente lote)

II.2.7) Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução?

Sim

Descrição das renovações: No máximo duas renovações de 1 ano

II.2.10) Informação sobre as variantes

São aceites variantes

Não

II.2.11) Informação sobre as opções

Opções: Não

II.2.13) Informação sobre os fundos da União Europeia

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia

Não

II.2) DESCRIÇÃO

II.2.1) Título:

Manutenção de Zonas Verdes das infraestruturas do Polo Lis

Lote nº: 4

II.2.2) Código(s) CPV adicional(is)

Código CPV principal: 77310000 - Serviços de plantação e manutenção de áreas verdes

II.2.3) Local de execução

País: PORTUGAL

Código NUTS: PT16F - Região de Leiria

II.2.4) Descrição do concurso

Manutenção de Zonas Verdes das infraestruturas do Polo Lis

II.2.5) Critérios de adjudicação

Critérios a seguir enunciados

Critérios relativos ao preço

II.2.6) Valor estimado

Valor sem IVA: 75531.00

Moeda: EUR

(para acordos-quadro ou sistemas de aquisição dinâmicos - valor total máximo estimado para toda a duração do presente lote)

II.2.7) Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução?

Sim

Descrição das renovações: No máximo duas renovações de 1 ano

II.2.10) Informação sobre as variantes

São aceites variantes

Não

II.2.11) Informação sobre as opções

Opções: Não

II.2.13) Informação sobre os fundos da União Europeia

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia

Não

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTO

IV.1) DESCRIÇÃO

IV.1.1) Tipo de procedimento: Concurso aberto

Procedimento acelerado, justificação: Não se trata de procedimento acelerado

IV.1.8) Informação relativa ao acordo sobre contratos públicos (ACP)

O contrato é abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos?

Não

IV.2) INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

IV.2.2) Prazo para a receção das propostas ou pedidos de participação: 04/12/2019

Hora local: 18:00

IV.2.4) Línguas em que as propostas ou os pedidos de participação podem ser apresentados:

PT

IV.2.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 05/12/2019

Hora local: 10:00

SECÇÃO VI: INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

VI.1) INFORMAÇÃO SOBRE O CARÁTER RECORRENTE

Contrato recorrente: Não

VI.4) PROCEDIMENTOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo responsável pelos processos de recurso

Nome oficial: Águas do Centro Litoral, S.A.

Endereço postal: ETA da Boavista, Av Dr Luis Albuquerque

Localidade: Coimbra

Código postal: 3030-410

País: PORTUGAL

Correio Eletrónico: geral.adcl@adp.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

Preenchimento automático pela INCM após conclusão e envio para DRE e/ou JOUE

Compras e Logística , Cláudia Nogueira

ANEXO II

DOCUMENTO EUROPEU ÚNICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (DEUCP)

(cfr. Alínea a) do ponto I do Artigo 7º do Programa do Concurso)

- Utilizar o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), aprovado pelo Regulamento de Execução (EU) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016;
- O concorrente deverá completar o preenchimento do DEUCP pré-preenchido pela AdCL, com as informações que lhe digam respeito, na área específica do Portal da Comissão Europeia, em <http://www.base.gov.pt/deucp/welcome>, utilizando para o efeito o documento pré-preenchido disponibilizado junto às peças do presente procedimento;
- As **PARTES IV e V** do DEUCP não são aplicáveis ao presente procedimento.

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA PARA O LOTE I

(cfr. Alínea b) do ponto I do Artigo 7º do Programa do Concurso)

_____ (denominação social e sede da empresa concorrente), depois de ter tomado conhecimento do objeto do Procedimento denominado “Aquisição de Serviços de Manutenção de Zonas Verdes das infraestruturas do Polo Ria Norte – Lote I”, a que se refere o anúncio datado de ____ de _____ de 20____, vem apresentar proposta, obrigando-se a executar o contrato a celebrar, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, no prazo de 3 (três) anos, caso ocorram as renovações previstas, pelo valor de _____ (por extenso e por algarismos, em euros), conforme lista de preços unitários apresentada no **ANEXO IV**, apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara (m) que renuncia (m) a foro especial e se submete (m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____

MODELO DE PROPOSTA PARA O LOTE 2

(cfr. Alínea b) do ponto I do Artigo 7º do Programa do Concurso)

_____ (*denominação social e sede da empresa concorrente*), depois de ter tomado conhecimento do objeto do Procedimento denominado “Aquisição de Serviços de Manutenção de Zonas Verdes das infraestruturas do Polo Ria Sul – Lote 2”, a que se refere o anúncio datado de ____ de _____ de 20____, vem apresentar proposta, obrigando-se a executar o contrato a celebrar, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, no prazo de 3 (*três*) anos, caso ocorram as renovações previstas, pelo valor de _____ (*por extenso e por algarismos, em euros*), conforme lista de preços unitários apresentada no **ANEXO IV**, apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara (*m*) que renuncia (*m*) a foro especial e se submete (*m*), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____

MODELO DE PROPOSTA PARA O LOTE 3

(cfr. Alínea b) do ponto I do Artigo 7º do Programa do Concurso)

_____ (denominação social e sede da empresa concorrente), depois de ter tomado conhecimento do objeto do Procedimento denominado “Aquisição de Serviços de Manutenção de Zonas Verdes das infraestruturas do Polo Mondego – Lote 3”, a que se refere o anúncio datado de ____ de _____ de 20____, vem apresentar proposta, obrigando-se a executar o contrato a celebrar, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, no prazo de 3 (três) anos, caso ocorram as renovações previstas, pelo valor de _____ (por extenso e por algarismos, em euros), conforme lista de preços unitários apresentada no **ANEXO IV**, apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara (m) que renuncia (m) a foro especial e se submete (m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____

MODELO DE PROPOSTA PARA O LOTE 4

(cfr. Alínea b) do ponto I do Artigo 7º do Programa do Concurso)

_____ (denominação social e sede da empresa concorrente), depois de ter tomado conhecimento do objeto do Procedimento denominado “Aquisição de Serviços de Manutenção de Zonas Verdes das infraestruturas do Polo Lis – Lote 4”, a que se refere o anúncio datado de ____ de _____ de 20____, vem apresentar proposta, obrigando-se a executar o contrato a celebrar, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, no prazo de 3 (três) anos, caso ocorram as renovações previstas, pelo valor de _____ (por extenso e por algarismos, em euros), conforme lista de preços unitários apresentada no **ANEXO IV**, apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara (m) que renuncia (m) a foro especial e se submete (m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____

ANEXO IV

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS E QUANTIDADES DE TRABALHO

(cfr. Alínea c) do ponto I do Artigo 7º do Programa do Concurso)

1. A lista de preços unitários e quantidades de trabalho, a gerir do LOTE 1, são as constantes do ficheiro: “ANEXO_IV_LPU_LOTE_1.pdf”.
2. A lista de preços unitários e quantidades de trabalho, a gerir do LOTE 2, são as constantes do ficheiro: “ANEXO_IV_LPU_LOTE_2.pdf”.
3. A lista de preços unitários e quantidades de trabalho, a gerir do LOTE 3, são as constantes do ficheiro: “ANEXO_IV_LPU_LOTE_3.pdf”.
4. A lista de preços unitários e quantidades de trabalho, a gerir do LOTE 4, são as constantes do ficheiro: “ANEXO_IV_LPU_LOTE_4.pdf”.

Águas do Centro Litoral
Manutenção das Zonas Verdes
Direção de Águas Residuais
Concurso Público

MODELO DE LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS E QUANTIDADES DE TRABALHO - LOTE I

Art.º	Trabalhos	Unidades	Quant. (3 anos)	Preços unitários	Parciais	Totais
As unidades v.g. representam todo o conjunto de materiais, equipamentos e trabalhos associados à realização de cada tarefa, conforme estabelecido no caderno de encargos						
1	Estação Elevatória EEN1					
1.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
1.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
1.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
2	Estação Elevatória EEN2					
2.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
2.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
3	Estação Elevatória EEN3					
3.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
3.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
4	Estação Elevatória EEN4					
4.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
4.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
5	Estação Elevatória EEN5					
5.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
5.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
5.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
6	Estação Elevatória EEN6					
6.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
6.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
6.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
7	Estação Elevatória EEPardilhó					
7.1	Manutenção de Jardins	v.g.	6			
8	Estação Elevatória EEN7					
8.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
8.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
9	Estação Elevatória EEN8					
9.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
9.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
9.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
10	Estação Elevatória EEN9					
10.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
11	Estação Elevatória EEN10					
11.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
11.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
12	Estação Elevatória EEN11					
12.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
13	Estação Elevatória EEN12					
13.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
13.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
13.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
14	Estação Elevatória EEN13					
14.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
14.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
14.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
15	Estação Elevatória EEN14					
15.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
15.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
15.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
16	Estação Elevatória EEN15					
16.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
16.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
16.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
17	Ponto de Entrada PEN5.1					
17.1	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
18	Ponto de Entrada PEN 7.1					
18.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
18.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
19	Ponto de Entrada PEN 8.1					

Art.º	Trabalhos	Unidades	Quant. (3 anos)	Preços unitários	Parciais	Totais
As unidades v.g. representam todo o conjunto de materiais, equipamentos e trabalhos associados à realização de cada tarefa, conforme estabelecido no caderno de encargos						
19.1	Manutenção de Jardins	v.g.	6			
19.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
20	Ponto de Entrada PEN 14.1					
20.1	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
21	Câmara de Manobras do Rio Vouga					
21.1	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
22	Estação Elevatória EEsmoriz / Cortegaça					
22.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
23	Estação Elevatória EESV1					
23.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
23.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
24	Estação Elevatória EESV2					
24.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
24.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
25	Estação Elevatória EEBeire					
25.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
25.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
26	Estação Elevatória EE Rio Maior					
26.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
26.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
26.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
27	Câmara de Transição do Intercetor de Rio Maior					
27.1	Manutenção de Jardins	v.g.	6			
27.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
28	Estação Elevatória EE Espargo					
28.1	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
29	ETAR Remolha					
29.1	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
29.2	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
30	Estação Elevatória EELC1					
30.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
30.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
31	Estação Elevatória EELC2					
31.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
31.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
32	Estação Elevatória EELC3					
32.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
32.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
33	RRAA Estrela Azul					
33.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
34	RRAA Vulcano					
34.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
35	RRAA Olho d'Água					
35.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
35.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
36	Câmara da Válvula Anelar					
36.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
37	Estação Elevatória EE Forca Vouga					
37.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
37.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
37.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
38	Estação Elevatória EE Sá Barrocas					
38.1	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
39	ETAR de Cacia					
39.1	Manutenção de Jardins	v.g.	36			
39.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	12			
39.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	12			
39.4	Manutenção da linha de água adjacente	v.g.	3			
40	ETAR Preliminar de Cacia					
40.1	Manutenção de Jardins	v.g.	36			
41	EE IGI					
41.1	Manutenção de Jardins	v.g.	36			
42	Terreno adjacente à ETAR Preliminar de Cacia					
42.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
43	Troço 1 - CEN9 / CEV8 - Câmara de Manobras					
43.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	4500			
44	Troço 2 - CEN 9 - ETAR Norte					
44.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	3000			

Art.º	Trabalhos	Unidades	Quant. (3 anos)	Preços unitários	Parciais	Totais
As unidades v.g. representam todo o conjunto de materiais, equipamentos e trabalhos associados à realização de cada tarefa, conforme estabelecido no caderno de encargos						
45	Troço 3 - Intercetor Norte - CGN 3 - cx 11 - cx 35					
45.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	6000			
46	Troço 4 - Intercetor de Silvalde					
46.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	7200			
47	Troço 5 - Intercetor de Beire					
47.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	23400			
48	Troço 6 - Intercetor de Rio Maior					
48.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	1380			
49	Troço 7 - Intercetor Norte - CGN 3 - cx 36 - cx 45					
49.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	1800			
50	Troço 8 - Intercetor do Cáster					
50.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	22800			
51	Troço 9 - Intercetor da Laje					
51.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	51300			
52	Troço 10 - Troço Final do Intercetor de Rio Maior					
52.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	4800			
53	Troço 11 - Intercetor Norte - CGN 3 - cx 87 - cx 100					
53.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	2700			
54	Troço 12 - Olho d'Água - Canal das Pirâmides					
54.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	19800			
55	Troço 13 - Canal das Pirâmides - Cais dos Bacalhoiros					
55.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	15000			
56	ETAR de S. Jacinto					
56.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
56.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	12			
57	Estação Elevatória EEIG2					
57.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
57.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
58	Estação Elevatória EEIG3					
58.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
58.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
58.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
59	Estação Elevatória EEIG4					
59.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
59.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
59.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
60	Estação Elevatória EEIG5					
60.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
60.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
60.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
61	Estação Elevatória EEIG6					
61.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
61.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
61.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
62	Estação Elevatória EESJ					
62.1	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
63	Câmara de Derivação					
63.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
63.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
64	Câmara de Carga					
64.1	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
65	Troço 14 - EEIG2 - EEIG3 (EN327 - Torreira)					
65.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	9000			
66	Troço 15 - EEIG3 - EEIG4 (EN327 - Torreira)					
66.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	6150			
67	Troço 16 - EEIG4 - EEIG5 (EN327 - Torreira)					
67.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	7800			
68	Troço 17 - EEIG5 - EEIG6 (EN327 - Torreira/S. Jacinto)					
68.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	14400			
69	Troço 18 - EEIG6 - EEIG7 (Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto)					
69.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	13200			
70	Troço 19 - Câmara de Derivação - Câmara de Carga (S. Jacinto)					
70.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	9600			

Águas do Centro Litoral
Manutenção das Zonas Verdes
Direção de Águas Residuais
Concurso Público

MODELO DE LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS E QUANTIDADES DE TRABALHO - LOTE 2

Art.º	Trabalhos	Unidades	Quant. (3 anos)	Preços unitários	Parciais	Totais
As unidades v.g. representam todo o conjunto de materiais, equipamentos e trabalhos associados à realização de cada tarefa, conforme estabelecido no caderno de encargos						
1	ETAR de Ilhavo					
1.1	Manutenção de Jardins	v.g.	24			
1.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
2	ETAR de Ouça					
2.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
2.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
2.3	Manutenção da Vegetação da Descarga da ETAR	v.g.	6			
3	ETAR de Ponte de Vagos					
3.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
3.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
3.3	Manutenção da Vegetação da Linha de Água Adjacente	v.g.	6			
3.4	Manutenção da Vegetação da Descarga da ETAR	v.g.	6			
4	ETAR do Salgueiro					
4.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
4.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
4.3	Manutenção da Vegetação da Descarga da ETAR	v.g.	6			
4.4	Manutenção das Macrófitas	v.g.	3			
5	ETAR de Santa Catarina					
5.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
5.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
5.3	Manutenção da Vegetação da Descarga da ETAR	v.g.	6			
6	Estação Elevatória EES1					
6.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
6.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
6.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
7	Estação Elevatória EES2					
7.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
7.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
7.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
8	Estação Elevatória EES3					
8.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
8.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
9	Estação Elevatória EES4					
9.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
9.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
10	Estação Elevatória EES6					
10.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
10.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
11	Estação Elevatória EEIS7					
11.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
11.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
11.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
12	Estação Elevatória EES9					
12.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
12.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
12.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
13	Estação Elevatória EEIS10					
13.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
13.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
14	Estação Elevatória EEIS11					
14.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
14.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
14.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
15	Estação Elevatória EES13					
15.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
15.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
16	Estação Elevatória EES14					
16.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
16.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
16.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
17	Estação Elevatória EES15					
17.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
17.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
18	Estação Elevatória EEIS17					
18.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
18.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
18.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
19	Estação Elevatória EEIS18					
19.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
19.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
19.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
20	Estação Elevatória EECT1					
20.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
20.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
20.2	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			

Art.º	Trabalhos	Unidades	Quant. (3 anos)	Preços unitários	Parciais	Totais
As unidades v.g. representam todo o conjunto de materiais, equipamentos e trabalhos associados à realização de cada tarefa, conforme estabelecido no caderno de encargos						
21	Estação Elevatória EECT2					
21.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
21.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
21.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
22	Estação Elevatória EECT3					
22.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
22.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
22.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
23	Estação Elevatória EECT4					
23.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
23.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
23.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
24	Estação Elevatória EECT5					
24.1	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
25	Estação Elevatória EECT6					
25.1	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
25.2	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
26	Estação Elevatória de Santa Catarina					
26.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
26.2	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
27	RRAA Floresta					
27.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
27.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
28	Troço 1 - EECT1 / EECT2 (Ribeira da Varziela - Cantanhede)					
28.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	9000			
29	Troço 2 - Montante da EECT6 (Casal dos Netos - Cantanhede)					
29.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	5100			
30	Troço 3 - EEIS15 - CGS4 (Dunas de Vagos)					
30.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	25500			
31	Troço 4 - EEIS11 - Canal de Mira (Acesso à EEIS11)					
31.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	2280			
32	Troço 5 - Estrada da Z.I Mota - ETAR de Ílhavo (Gafanha do Carmo)					
32.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	11700			
33	Troço 6 - EEIS9 - EEIS10 (Coutada)					
33.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	6000			
34	Troço 7- ETAR de Ílhavo - Rotunda da Mota (Gafanha do Carmo)					
34.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	7200			
35	Troço 8 - Rotunda da Mota - Rio Boco (Gafanha de Aquem)					
35.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	11400			
36	Troço 9 - EEIS7 - Câmara do Y (Gafanha da Nazaré)					
36.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	9600			
37	Troço 10 - EEIS18 - Canal Principal (Gafanha da Nazaré)					
37.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	4500			
38	Estação Elevatória EEV1					
38.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
38.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
39	Estação Elevatória EEV2					
39.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
39.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
39.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
40	Estação Elevatória EEV3					
40.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
40.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
40.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
41	Estação Elevatória EEV4					
41.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
41.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
41.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
42	Estação Elevatória EEV5					
42.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
42.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
43	Estação Elevatória EEV6					
43.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
43.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
43.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
44	Estação Elevatória EEV7					
44.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
44.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
45	Estação Elevatória EEV8					
45.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
45.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
46	Estação Elevatória EEV9					
46.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
46.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
46.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
47	Estação Elevatória EEV10					
47.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
47.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
47.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
48	Estação Elevatória EEV11					
48.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
48.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
48.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
49	Estação Elevatória EEV12					

Art.º	Trabalhos	Unidades	Quant. (3 anos)	Preços unitários	Parciais	Totais
As unidades v.g. representam todo o conjunto de materiais, equipamentos e trabalhos associados à realização de cada tarefa, conforme estabelecido no caderno de encargos						
49.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
49.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
49.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
50	Estação Elevatória EEV13					
50.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
50.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
50.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
51	Estação Elevatória EEV14					
51.1	Manutenção de Jardins -	v.g.	12			
51.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
51.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
52	Estação Elevatória EEL1					
52.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
52.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
52.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
52.4	Manutenção da linha de água adjacente	v.g.	3			
53	Estação Elevatória EEL2					
53.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
53.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
53.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
54	Estação Elevatória EEC3					
54.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
54.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
54.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
55	Estação Elevatória EEC4					
55.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
55.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
55.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
56	Estação Elevatória EEC5					
56.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
56.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
57	Ponto de Entrada PEV5.1					
57.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
57.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
58	Ponto de Entrada PEV6.1					
58.1	Manutenção de Jardins	v.g.	6			
59	Ponto de Entrada PEV9.1					
59.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
59.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
59.3	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
60	Ponto de Entrada PEV9.2					
60.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
60.2	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	v.g.	6			
61	Ponto de Entrada PEV9.3					
61.1	Manutenção de Jardins	v.g.	12			
62	Ponto de Entrada PEV11.2					
62.1	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
63	Caixa Travessia Pateira Fermentelos					
63.1	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
64	Caixa Travessia Levira - Início					
64.1	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
65	Caixa Travessia Levira - Fim					
65.1	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	6			
66	Troço 1 - EEV1 - EEV2 (Oroenhe / Recardães)					
66.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	3180			
67	Troço 2 - EEV2 - EEV3 (Óis da Ribeira)					
67.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	3540			
68	Troço 3 - EEV3 - EEV4 (Travassô)					
68.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	5820			
69	Troço 4 - EEV4 - EEV5 (Travassô / Aldeia)					
69.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	3240			
70	Troço 5 - EEV10 - EEV5 (Fontinha / Aldeia)					
70.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	2640			
71	Troço 6 - CGL06 - EEL1 (Póvoa do Carreiro / Portouros)					
71.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	8700			
72	Troço 7 - EEL1 - EEL2 (Portouros / Bunheira)					
72.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	6420			
73	Troço 8 - EEL2 - EEC4 (Bunheira / Silveiro)					
73.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	5820			
74	Troço 9 - EEC3 - EEC4 (Repolão / Silveiro)					
74.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	5340			
75	Troço 10 - EEC4 - EEC5 (Giesta)					
75.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	2910			
76	Troço 11 - EEV14 - EEV12 (Fermentelos)					
76.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	5400			
77	Troço 12 - Montante da EEV11 (Ribeira do Pano)					
77.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	8190			
78	Troço 13 - EEV12 - EEV13 (Requeixo)					
78.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	8400			
79	Troço 14 - EEV13 - EEV6 (Eirol)					
79.1	Manutenção de Faixas de Servidão	m	3900			

Águas do Centro Litoral
Manutenção das Zonas Verdes
Direção de Águas Residuais
Concurso Público

MODELO DE LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS E QUANTIDADES DE TRABALHO - LOTE 3

Art.º	Trabalhos	Unidades	Quant. (3 anos)	Preços unitários	Parciais	Totais
As unidades v.g. representam todo o conjunto de materiais, equipamentos e trabalhos associados à realização de cada tarefa, conforme estabelecido no caderno de encargos						
1	ETAR Ansião					
1.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
1.2	Manutenção da linha de água adjacente	vg	6			
2	ETAR Santiago da Guarda					
2.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
2.2	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
3	ETAR Alagoa					
3.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
3.2	Manutenção da linha de água adjacente	vg	6			
4	EEAR Secarias					
4.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
5	ETAR Barril de Alva					
5.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
6	ETAR Côja					
6.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
7	ETAR Pomares					
7.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
8	ETAR S. Martinho da Cortiça					
8.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
9	ETAR Vila Cova de Alva					
9.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
10	ETAR Ameal					
10.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
10.2	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
10.3	Manutenção da linha de água adjacente	vg	6			
11	ETAR Anaguiéis					
11.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
11.2	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
11.3	Manutenção da linha de água adjacente	vg	6			
12	ETAR Andorinha					
12.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
12.2	Manutenção de ETAR Macrófitas	vg	3			
13	ETAR Arzila					
13.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
14	ETAR Cabouco					
14.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
15	EEAR Cabouco					
15.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
16	ETAR Ceira					
16.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
17	EEAR Fundo do Ceira					
17.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
18	EEAR Boiça					
18.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
19	ETAR Choupal					
19.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
19.2	Manutenção da Vegetação da Descarga de Emergência	vg	6			
20	EEAR Adémia					
20.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
21	EEAR Antuzede					
21.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
21.2	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
22	EEAR Campos do Bolão					
22.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
23	EEAR Cidreira					
23.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
24	EEAR Coselhas					
24.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
25	EEAR Eiras					
25.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
26	EEAR Larçã					
26.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
27	EEAR Mata de S. Pedro					
27.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
28	EEAR Souselas					
28.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
29	EEAR Torre de Vilela					
29.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
29.2	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
30	EEAR Trouxemil					
30.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
30.2	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
31	ETAR Conraria					
31.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
32	ETAR Moinhos					
32.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
32.2	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
32.3	Manutenção da linha de água adjacente	vg	6			
33	ETAR Paul de Arzila					
33.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
33.2	Manutenção de ETAR Macrófitas	vg	3			
34	ETAR Ribeira de Frades					

Art.º	Trabalhos	Unidades	Quant. (3 anos)	Preços unitários	Parciais	Totais
As unidades v.g. representam todo o conjunto de materiais, equipamentos e trabalhos associados à realização de cada tarefa, conforme estabelecido no caderno de encargos						
34.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
35	EEAR Corujeira					
35.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
35.2	Manutenção da linha de água adjacente	vg	6			
36	EEAR Taveiro					
36.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
37	ETAR S. Frutuoso					
37.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
37.2	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
38	ETAR S. Martinho de Árvore					
38.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
39	EEAR Sandelgas					
39.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
39.2	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
40	ETAR S. Silvestre					
40.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
40.2	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
41	EEAR S. João do Campo					
41.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
42	ETAR Torres do Mondego					
42.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
43	EEAR Barca do Mondego					
43.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
44	ETAR Vendas do Ceira					
44.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
45	ETAR Vil de Matos					
45.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
46	EEAR Vil de Matos					
46.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
47	ETAR Vila Pouca de Cernache					
47.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
47.2	Manutenção da linha de água adjacente	vg	6			
48	EEAR Eira Pedrinha					
48.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
49	ETAR Anobra					
49.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
49.2	Manutenção de ETAR Macrófitas	vg	3			
50	ETAR Condeixa - Vila					
50.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
50.2	Manutenção da linha de água adjacente	vg	6			
51	ETAR ZIL					
51.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
52	ETAR Cortes					
52.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
52.2	Manutenção de ETAR Macrófitas	vg	3			
53	ETAR Góis					
53.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
54	ETAR Lousã - Póvoa					
54.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
55	ETAR Serpins Rodas					
55.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
55.2	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
56	ETAR Miranda do Corvo					
56.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
57	EEAR Pai Viegas					
57.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
58	ETAR Pisão de Sandoeira					
58.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
59	ETAR Semide Poiso					
59.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
59.2	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
60	EEAR Foz de Arouce					
60.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
61	EEAR Fundo da Ribeira					
61.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
62	ETAR Avelreira					
62.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
62.2	Manutenção de ETAR Macrófitas	vg	3			
63	ETAR Caneiro					
63.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
63.2	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
64	ETAR Gondelim					
64.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
64.2	Manutenção de ETAR Macrófitas	vg	3			
65	ETAR Lorvão					
65.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
66	ETAR Penacova					
66.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
67	EEAR Rebordosa					
67.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
68	ETAR Roxo					
68.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
68.2	Manutenção de ETAR Macrófitas	vg	3			
69	ETAR S. Pedro de Alva					
69.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
69.2	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
69.3	Manutenção de ETAR Macrófitas	vg	3			
70	ETAR Quinta de Cima					
70.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
71	EEAR Vendas de Podentes					
71.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
72	ETAR Figueiró do Campo					

Art.º	Trabalhos	Unidades	Quant. (3 anos)	Preços unitários	Parciais	Totais
As unidades v.g. representam todo o conjunto de materiais, equipamentos e trabalhos associados à realização de cada tarefa, conforme estabelecido no caderno de encargos						
72.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
72.2	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
73	EEAR Casal do Cimeiro					
73.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
74	EEAR Marachão					
74.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
75	EEAR Campizes					
75.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
76	EEAR Casal de S. Pedro					
76.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
77	EEAR Farmácia					
77.1	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
78	ETAR Ribeira de Moinhos					
78.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
78.2	Manutenção de Zonas Envolventes	vg	6			
79	EEAR Moendinha					
79.1	Manutenção de Jardins	vg	12			
80	Emissário Arregaça					
80.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	3660			
81	Emissário Botão					
81.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	13602			
82	Emissário Brasfemes-Vilela					
82.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	4974			
83	Emissário Meio/Casa do Sal					
83.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	1326			
84	Emissário Pólo II					
84.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	3492			
85	Emissário S. Paulo de Frades					
85.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	14532			
86	Emissário Sargento Mor					
86.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	10224			
87	Emissário Vilarinho					
87.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	3042			
88	Emissário Ameal					
88.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	8172			
89	Emissário Anaguéis					
89.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	8640			
90	Emissário Conraria					
90.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	6096			
91	Emissário Monforte					
91.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	1374			
92	Emissário Rio Galinhas					
92.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	5844			
93	Emissário Campizes					
93.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	5010			
94	Emissário Antanhol					
94.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	32310			
95	Emissário Margem Esquerda					
95.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	1428			
96	Emissário Ribeira de Frades					
96.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	414			
97	Emissário Taveiro					
97.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	2274			
98	Emissário Final ETAR Barril do Alva					
98.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	558			
99	Emissário Vinhó					
99.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	5982			
100	Emissário Lousã					
100.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	10398			
101	Emissário Final ETAR Miranda Corvo					
101.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	324			
102	Emissário Fontainhas					
102.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	3342			
103	Emissário Cerejeiras					
103.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	10290			
104	Emissário Penela					
104.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	4980			
105	Emissário Venda dos Moinhos					
105.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	3498			
106	Emissário Vale de Colmeias					
106.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	2778			
107	Emissário Vila Cova de Alva					
107.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	660			
108	Emissário Final ETAR Vila Nova de Ceira					
108.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	900			
109	Emissário Vila Nova do Ceira					
109.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	1926			
110	Emissário Gondelim					
110.1	Manutenção de Faixas de Serviço	m	570			

Águas do Centro Litoral

MODELO DE LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS E QUANTIDADES DE TRABALHO - LOTE 4

Art.º	Trabalhos	Unidades	Quant. (3 anos)	Preços unitários	Parciais	Totais
As unidades v.g. representam todo o conjunto de materiais, equipamentos e trabalhos associados à realização de cada tarefa, conforme estabelecido no caderno de encargos						
1	ETAR de S. Pedro de Moel					
1.1	Manutenção de Jardins	v.g.	9			
1.2	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	3			
2	ETAR do Pedrógão					
2.1	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	3			
3	ETAR de Vieira de Leiria					
3.1	Manutenção de Zonas Envolventes	v.g.	3			
4	Rede de Emissários					
4.1	Manutenção de Faixas de Servidão	km	60			
5	ETAR de Fátima					
5.1	Manutenção de Linhas de Água	v.g.	3			

ANEXO V

MODELO DE ACORDO-PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO

(cfr. Ponto 2 do Artigo 7º do Programa do Concurso)

F, _____ (indicação das empresas signatárias e sedes) após terem tomado completo conhecimento das condições estabelecidas no Programa do Concurso para o concurso de “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES”, e nos termos do Artigo 7º do Programa do Concurso, desde já formalizam a intenção de, em caso de adjudicação, se constituírem em _____ (indicar a figura jurídica adotada)
(a)

A participação qualitativa de cada empresa é a que se discrimina:

- _____
- _____

Para efeitos meramente de comunicação no âmbito do presente procedimento, as empresas associadas declaram que a empresa _____ representará a associação perante a Águas do Centro Litoral, S.A. devendo toda a correspondência ser enviada para _____ (indicar endereço, telefone e fax).

As empresas associadas assumem perante a Entidade Adjudicante responsabilidade solidária passiva, desde já, quanto à apresentação da proposta, mantendo-a no caso de adjudicação.

(As empresas associadas responderão, ainda em responsabilidade solidária passiva, com o Agrupamento Complementar de Empresas, no cumprimento do contrato de empreitada caso seja este o Adjudicatário) ^(b)

As empresas associadas aceitam a exigência de autorização prévia dada pela _____ Águas do Centro Litoral, S.A. a qualquer alteração na composição da associação, sob pena de exclusão do Programa do Concurso.

Data _____

Assinatura (c) _____

(a) - No caso de a associação adotar alguma designação especial, acrescentar: “adotando o agrupamento a seguinte designação especial: _____” (em maiúsculas).

(b) - Só no caso de a modalidade adotada ser a do ACE.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

(cfr. Alínea a) do ponto I do Artigo 16º do Programa do Concurso)

1 - ... (*nome, número de documento de identificação e morada*), na qualidade de representante legal de (1)... (*firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes*), adjudicatário(a) no procedimento de... (*designação ou referência ao procedimento em causa*), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [*ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados* (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO VII

MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO

(cfr. Ponto 2 do Artigo 17º do Programa do Concurso)

Euros:.....€

Vai residente (ou com escritório) em ..., na ..., depositar na ... (sede, filial, agência ou delegação) da (instituição) a quantia de (por extenso em moeda corrente) (em dinheiro ou representada por), como caução exigida para o Concurso Público....., para os efeitos do n.º I do artigo 88º do CCP. Este depósito fica à ordem de (entidade), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

Data

Assinaturas.....

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA

(cfr. Ponto 2 do Artigo 17º do Programa do Concurso)

À ...

O [...] (*Banco*), com sede em [...] (*morada*), com o capital social de [...] (*capital social*), pessoa coletiva número [...] (*número de identificação de pessoa coletiva*), representado por [...] (*representante(s) e respetiva(s) identificação(ões)*), vem prestar, por conta e a pedido de [...] (*firma do adjudicatário ou da entidade constituída pelos membros do concorrente adjudicatário*), com sede em [...] (*morada*), como adjudicatário do Concurso Público "...", cuja entidade adjudicante é ..., S.A., garantia bancária autónoma, irrevogável, incondicional e à primeira solicitação, a favor da ..., S.A., até ao valor de € [...] (*por extenso*) correspondente à caução prevista no Programa do Concurso como garantia do bom e pontual cumprimento por aquele das obrigações decorrentes do Caderno de Encargos.

Consequentemente, este Banco constitui-se devedor e principal pagador em dinheiro, à ..., S.A., até àquele valor sem quaisquer reservas, e para todos os efeitos legais, de todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas por escrito pelo Beneficiário, através de declaração assinada pelo legal representante da ..., S.A.. com a indicação dos fundamentos para a execução da presente garantia bancária, por uma ou mais vezes, à primeira solicitação e até um limite máximo de cinco dias úteis a contar da solicitação, sem questionar da sua justeza, validade, legalidade ou conformidade com o disposto no processo de concurso e documentos a ele anexos, sem possibilidade de alegar qualquer exceção ou meio de defesa contra o Beneficiário que eventualmente pudesse invocar contra o Ordenante, sem possibilidade de recorrer a qualquer benefício de prévia excussão dos bens do Ordenante e sem dependência de qualquer autorização ou concordância do Ordenante.

Quaisquer pagamentos a efetuar por este Banco nos termos da presente garantia bancária são processados no prazo máximo acima referido, através de transferência bancária ou qualquer outro meio de pagamento para o efeito especificado na comunicação escrita de solicitação de pagamento que seja efetuada pelo Beneficiário.

A presente garantia bancária é de € [...] (*por extenso*), e só será cancelada quando o Beneficiário nos comunicar por escrito que cessaram todas as obrigações do caucionado, decorrentes do acima especificado.

Caso alguma das disposições da presente garantia bancária se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais) reconhecidas na qualidade]

MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO

(cfr. Ponto 2 do Artigo 17º do Programa do Concurso)

A [•] (*companhia de seguros*), com sede em [•] (*morada*) presta a favor da ... , S.A., e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com [•] (*tomador de seguro*), garantia à primeira solicitação no valor de € [•] (*por extenso euros*) correspondente à caução prevista no Programa do Concurso destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que [•] (*firma do adjudicatário ou da entidade constituída pelos membros do concorrente adjudicatário*), com sede [•] (*morada*), assumirá no contrato que com ele a ... , S.A., vai celebrar e que tem por objeto "...", e é regulado nos termos da legislação portuguesa aplicável.

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos cinco dias úteis seguintes à primeira solicitação da ... , S.A., sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira pessoa possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que [•] (*firma do adjudicatário ou da entidade constituída pelos membros do concorrente adjudicatário*) assume com a celebração do respetivo contrato.

A companhia de seguros não pode opor à ... , S.A., quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre este e o tomador do seguro.

Caso alguma das disposições da presente garantia se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos no contrato e na legislação aplicável.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais) devidamente reconhecida na qualidade]